

A GRAMATIZAÇÃO DA COLOCAÇÃO DOS PRONOMES ÁTONOS EM GRAMÁTICAS PORTUGUESAS E BRASILEIRAS^{*}

Marli Quadros Leite^{**}

Resumo: A pesquisa funda-se em princípios da História das Ideias Linguísticas e trata da gramatização da colocação dos pronomes átonos no português. O padrão descrito no século XVIII, pelo critério fonético, que proveio da prática oral do português, estabeleceu regras válidas para o português europeu. Nossa hipótese é a de que a mudança de critério de descrição do fenômeno, para o morfossintático, para impor no Brasil o uso que não era normal no país, causou instabilidades à normalização, de meados do século XIX a meados do século XX. O retorno à consideração do critério fonético para normalização do uso brasileiro abriu caminho para a *gramatização* do fenômeno de acordo com o uso praticado no Brasil.

Palavras-chave: gramatização; norma gramatical; língua portuguesa.

INTRODUÇÃO

■ **U**ma das questões mais discutidas com relação à norma brasileira do português foi, durante os séculos XIX e XX, a da colocação pronominal, tendo sido esse tema, como já disse Lobo (2002, p. 85), “um dos aspectos linguísticos mais referidos como divisor do português nas suas variantes europeia e brasileira”.

Envolvidos na discussão das duas normas, de um lado, estavam os defensores da vigência da norma europeia, capitaneados pelo gramático e lexicólogo português Cândido de Figueiredo (1937 [1909]), de outro lado, posicionaram-se os que se filiaram a Said Ali (1930 [1908]), gramático e filólogo brasileiro. As posições desses estudiosos permitiram que os trabalhos produzidos em torno de

* Parte deste artigo foi apresentada no Colloque da Société d’Histoire et d’Épistémologie des Sciences du Langage (SHESL), realizado em Paris, França, e será publicada em francês nas atas do congresso.

** Professora Livre-Docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas e do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa da Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo – SP – Brasil. Pesquisadora PQ/CNPQ. E-mail: mqleite@usp.br.

tal discussão delineassem duas nítidas linhas de abordagem do fenômeno, por tratarem de duas distintas ordens de fatores: a que se funda na análise de *fatores morfossintáticos*, com base na lição de Figueiredo, e a que se baseia em *fatores fonológicos*, com fundamento na explicação de Said Ali.

Pode-se dizer que, depois da segunda metade do século XX, a polêmica foi perdendo força, até arrefecer-se depois dos anos 1980, embora o problema não tenha ficado efetivamente resolvido, pois nem todos os gramáticos aceitaram, textualmente, a *gramatização* da norma brasileira. É digno de nota que Celso Cunha e Lindley Cintra (1985) *gramatizaram* a norma brasileira no que tange à colocação dos pronomes átonos e que Evanildo Bechara (1999) reconhece o uso como legítimo, mas não o gramatiza¹. Depois dessas gramáticas, já no século XXI, há a gramática de José Carlos de Azeredo (2008) que trata a questão de modo ainda mais moderno e fornece novos subsídios para a explicação do uso e da norma brasileira da colocação dos clíticos.

Neste artigo, nosso objeto de estudo é a normalização ou *gramatização* da colocação dos pronomes pessoais átonos em gramáticas portuguesas e brasileiras. Estudar um objeto, do ponto de vista da história das ideias, significa não apenas descrever a sua materialidade e tratar de sua funcionalidade, ou de sua importância sócio-histórica para um dado tempo. Significa, sobretudo, buscar entender e explicar como as ideias que o conformam se inscrevem no horizonte de conhecimento, pesquisar o que as condicionaram e buscar compreender e explicar a repercussão que têm, ou tiveram, em seu domínio científico. Segundo diz Auroux (2007, p. 158, tradução nossa), “o trabalho do historiador é o de explicar por que X é construído como é e o de ver se há, ou não, uma linha causal entre Y e B”². Investigar a causalidade do conhecimento ou da mudança teórica que ocorre ao longo de grandes períodos de tempo é, pois, ofício do historiador das ciências.

Conforme explicam Colombat, Fournier e Puech (2010, p. 15), a tarefa do historiador é, sobretudo, a de investigar e explicar a construção do conhecimento, as estratégias e os procedimentos que levaram à sua formação.

Para investigar as causas da normalização da colocação dos pronomes átonos no português, nas normas portuguesa e brasileira, é imprescindível fazer uma retrospectiva histórica sobre a questão, a fim de analisar e interpretar que fatores foram decisivos para que o uso se estabelecesse e levasse à normalização do fenômeno. Examinaremos a obra portuguesa que gramatizou a colocação dos pronomes (ARGOTE, 1725) e depois analisaremos, brevemente, como esse tema se fixou na história da gramaticografia; também, verificaremos por que e como a gramática registra esse fato linguístico que individualiza e distingue as duas normas da língua portuguesa.

A colocação dos pronomes átonos é, inerentemente, um fenômeno atrelado à oralidade, já que os objetos envolvidos, os pronomes clíticos, assim se definem por serem vocábulos átonos que, adjacentes a outro, tônico, com ele formam um vocábulo fonológico. A escrita, então, representa a realidade fonético-fonológica, fato que teria de ser considerado para a regulamentação desse fenômeno linguístico. Ao se normalizar o uso dos clíticos, no entanto, criaram-se regras que ultrapassaram o âmbito fonético e alcançaram o morfossintático, o que criou problemas, já que a descrição, em certo momento histórico, não considerou a

1 Ver Leite (2006, 2013).

2 “Le travail de l'historien est d'expliquer pourquoi X est construit comme il l'est, et de vérifier s'il y a (ou non) une ligne causale entre Y et B”.

existência das duas normas, a portuguesa e a brasileira. O ponto de partida para a análise e interpretação do problema é, inexoravelmente, a oralidade.

Nossa hipótese é, então, a de que sendo a fala espontânea dos brasileiros o ponto fulcral da questão da diferenciação das normas brasileira e portuguesa criou-se um problema, e o uso próprio dos brasileiros foi considerado “erro”, “uso de gente inculta”, “fala vulgar”.

Esse fato foi reconhecido pelos gramáticos (ALI, 1930 [1908]), e, aos poucos e à custa de muita tinta, a compreensão da questão por parte dos gramáticos começou a mudar, e a regra, conseqüentemente, foi (ou está sendo, ainda) alterada lentamente para a consideração do uso brasileiro. Assim, vê-se que no curso da história os gramáticos brasileiros, primeiro, reconheceram a variação e a rejeitaram; depois, aceitaram (embora com algumas restrições) a mudança normativa, rendendo-se às evidências da realidade da língua efetivamente praticada no Brasil, tanto em realizações de fala quanto de escrita, por usuários cultos e em situações de comunicação diversas.

Para desenvolver este estudo, examinaremos algumas gramáticas, sendo uma portuguesa e algumas brasileiras. A portuguesa é a de Argote (1725), e as brasileiras são as de Said Ali (1923, 1930 [1908]), João Ribeiro (1904, 1930 [1887]) e Azeredo (2008).

Para desenvolvimento do assunto, analisaremos o primeiro registro da colocação pronominal na gramática portuguesa do século XVIII, depois examinaremos o tratamento da questão nas gramáticas brasileiras antes citadas.

A GRAMATIZAÇÃO DA COLOCAÇÃO PRONOMINAL PORTUGUESA EM GRAMÁTICAS PORTUGUESAS DO SÉCULO XVIII³

A obra gramatical de Jeronimo Contador de Argote (1725) *Regras da lingua portugeza, espelho da lingua latina* é a primeira a tratar da colocação dos pronomes átonos, quando descreve os *idiotismos* do português. No capítulo VII, “Das palavras enclíticas”, encontra-se a primeira sistematização do fenômeno da ênclise para o português, no qual o autor consigna o fato de que a posição da partícula enclítica tinha posição variável, antes ou depois do verbo, pelo menos até aquele momento do século XVIII.

Depois da explicação sobre o conceito da “dicção enclítica”, isto é, da perda de força tonal da partícula que se põe em ênclise, o Mestre (M.) pergunta e o Discípulo (D.) responde:

M. E que cousa he tom?

D. He hum certo geyto, ou diversidade de som, com que pronunciamos a mesma palavra, ou particula.

M. Dizey exemplo.

D. Dizme nesta palavra a particula Me se pronuncia com algum geyto, ou diversidade, do que quando pomos a particula Me, antes do Verbo Diz, e pronunciamos Me diz (ARGOTE, 1725, p. 287, grifo nosso).

Como se vê, na primeira descrição da ênclise para o português, o autor reconhece o problema como um fato fonético e, inevitavelmente, o gramático descreve

³ Algumas passagens deste item, referentes a Argote, estão publicadas em Leite (2011).

a ênclise também com o traço da posição do pronome que se realiza depois do verbo. Argote (1725) refere-se sempre aos pronomes *enclíticos*, sem estabelecer terminologicamente a oposição *próclise versus ênclise*, donde se conclui que o importante para a descrição e formação do conceito foi o reconhecimento da perda da força tonal do elemento e não, exclusivamente, a posição do pronome após o verbo. Além disso, a descrição formal dos pronomes átonos, formados por consoante + vogal que são *enclíticos*, assim como os pronomes formados somente por vogal, classificados como *relativos*, que são enclíticos quando se juntam aos outros, formados por c + v. Os extratos reproduzidos a seguir deixarão mais clara a doutrina de Argote. Vejam-se:

M. E quaes são as particulas, ou dicçoens Encliticas na lingua Portuguesa?

D. São estas Me, Te, Se, Lhe, Nós, Vós, Lhes, e a meu ver tambem os relativos O, OS, A, As.

M. E quaes são as regras dos Encliticos?

*D. São estas. **Todas as vezes que estas particulas ou pronomes Me, Te, Se, Lhe, Nós, Vós, Lhes, se poem logo depois do Verbo, se fazem Encliticas. Isto he mudaõ o seu tom** (ARGOTE, 1725, p. 287, grifo nosso).*

Essa passagem não deixa dúvidas de que, para o autor, o conceito da ênclise faz-se pela posição ocupada pela partícula depois do verbo em decorrência da mudança de tom da partícula, de forte para fraco. O fenômeno é fonético e tem consequência sintática (posição), e não o contrário.

É importante ressaltar, ainda, que esse é o texto fundador da *gramatização* da colocação dos pronomes para o português e que sua motivação foi eminentemente a realização oral da língua. Essa regra básica, desdobrada ao longo do tempo pela descrição dos constituintes imediatos formadores da estrutura verbal em que se realiza, foi artificializando a explicação até o ponto de levá-la ao extremo de os falantes terem a sensação de haver perdido tanto o domínio da situação linguística em que deveriam usar a ênclise ou a próclise quanto a liberdade de uso, conforme foi referida por Argote (1725, p. 289) no trecho “Comunmente ou se põdem pôr antes, ou depois [do verbo]”.

Para falar da possibilidade de o pronome aparecer antes da forma verbal, Argote não usa o termo próclise, mas esse conceito existe em sua obra e aparece quando trata dos casos em que o pronome é colocado antes do verbo. A explicação é a seguinte:

M. E quando estas particulas, ou pronomes se poem antes do Verbo, são Encliticas?

D. Não.

M. Dizey exemplo.

D. Pedro me he suspeyto, onde a particula Me, não he Enclitica, porque està antes do Verbo.

M. E estes pronomes, ou particulas podem-se por antes, ou depois do Verbo?

*D. **Communmente ou se põdem pôr antes, ou depois.***

M. Dizey exemplo.

D. Tu dâslhe paõ, ou Tu lhe dâs paõ, onde a particula Lhe em huma Oração está depois do Verbo Das, em outra está antes.

M. E quando saõ Enclíticos os relativos O, Os, A, As?

D. Quando se ajuntaõ aos pronomes Me, Te, &c. que vem logo depois dos Verbos.

M. Dizey exemplo.

D. Deylhos, onde o relativo Os está Enclítico, porque se ajunta ao pronome Lhe vindo depois do Verbo Dey (ARGOTE, 1725, p. 289, grifo nosso).

A colocação pronominal do português europeu do século XVIII continuou a ser descrito sem restrições de caráter morfossintático, o que pode ser verificado em gramáticas como a “gramática oficial”, recomendada pelo alvará pombalino, a *Arte de grammatica da lingua portugueza*, de António José dos Reis Lobato, publicada em 1770 e, também, na gramática de Pedro José da Fonseca, *Rudimentos da grammatica portugueza, cômmodos á instrucção da mocidade, e confirmados com selectos exemplos de bons autores*, de 1799, uma das primeiras gramáticas portuguesas construídas com exemplificação literária⁴.

Mais tarde, do século XIX até hoje, a questão foi, predominantemente, tratada na perspectiva da sintaxe, o que impediu muitos gramáticos de abordar o problema do modo adequado a sua natureza. As normas foram elaboradas por gramáticos e filólogos portugueses⁵ e tinham obrigatoriamente de ser válidas para as duas variedades do português. Tal imposição, e a pecha de que o português do Brasil era mal falado, levou a um dissenso normativo.

Ao argumento em prol da independência linguístico-normativa juntava-se o argumento político, pois o Brasil, estando politicamente independente de Portugal, desde a segunda metade do século XIX dava sinais de que não suportava mais a submissão linguística do reino. O tema que impulsionou a discussão sobre a diferença linguística existente entre os dois povos foi, principalmente, o da colocação dos pronomes átonos. Com base nisso, advogou-se que no Brasil se falava uma língua diferente daquela de Portugal e que, por isso, deveria ser denominada *língua brasileira*⁶.

No primeiro quartel do século XX, Said Ali (1930 [1908]) escreveu sobre essa questão, retomando o argumento original, fonético-fonológico, como mostraremos em seguida, para explicar as diferenças no uso dos pronomes átonos em próclise e em ênclise, entre o português brasileiro e o português europeu.

A GRAMATIZAÇÃO DA COLOCAÇÃO PRONOMINAL EM GRAMÁTICAS BRASILEIRAS

A diferença das variedades portuguesa e brasileira do português apoia-se em diversos argumentos gramaticais e, dentre esses, talvez o mais relevante historicamente tenha sido o da colocação pronominal, pelas discussões que provocou. Houve, ao longo do tempo, do século XIX até meados do século XX, muitas explicações para o fenômeno da realização brasileira, diferente da portuguesa, referente à posição dos clíticos, em relação ao verbo (enclítica, próclítica ou mesoclítica).

⁴ Há outra gramática, também de 1799, de Pedro José de Figueiredo, que traz exemplos literários. Por questão de espaço, essas obras não serão aqui analisadas.

⁵ Dentre os quais destacamos Candido de Figueiredo, autor de obras específicas sobre a colocação pronominal.

⁶ Consulte-se sobre o tema Pinto (1978), que traz a transcrição de quase todos os textos da discussão travada entre conservadores e vanguardistas a respeito da língua praticada no Brasil, de 1820 a 1920.

O assunto constituiu a motivação principal para a afirmação da identidade linguística brasileira. Primeiro pela manifestação de José de Alencar, nos anos 70 do século XIX, escritor que defendeu a ideia da “língua brasileira”, seguido de outros tantos, para defendê-lo ou atacá-lo (cf. PINTO, 1978), depois, por Mário de Andrade que, como José de Alencar, defendia a independência linguístico-cultural do Brasil. Outros tantos modernistas de escol, como Oswald de Andrade e Manoel Bandeira, trabalharam para libertar a norma brasileira da portuguesa. Os defensores da norma brasileira apegavam-se à diferença das variedades portuguesa e brasileira, e os defensores da norma portuguesa se ocupavam de mostrar os erros de sintaxe da fala e da escrita dos brasileiros.

Esses argumentos, citados esparsamente por gramáticos e, também, por todos quantos se envolviam com a “questão da norma” praticada no Brasil, foram consolidados em 1909, pelo professor português Candido de Figueiredo (1937 [1909]), português, ligado à Academia de Ciências de Lisboa, no livro intitulado *O problema da colocação de pronomes*. Essa obra resulta da repercussão de seus livros anteriores, *Lições práticas* e *O que se não deve dizer*, nos quais, em alguns dos capítulos, o autor apresenta regras de colocação de pronomes. O que provoca reações, em especial de um professor paraense, Paulino de Brito, que publica no jornal *Província do Pará* vários artigos “em que” – diz Figueiredo (1937 [1909], p. 20) – “combate a doutrina que subscrevi, e em que insinua processos, a meu vêr inaceitáveis”.

A tese de Figueiredo (1937 [1909], p. 129), denominada por Monteiro (1981 apud LOBO, 1993) *teoria da atração lexical*, tem fundamento morfossintático. Assim diz o autor nas “Preliminares” de seu livro:

Sempre que não ocorram determinados vocábulos, locuções ou frases, que atraem ou arrastam consigo, para antes ou depois do verbo, os pronomes pessoais objetivos e terminativos, estes pronomes são naturalmente enclíticos: a mãe deu-LHE um beijo; os pais sacrificam-SE pelos filhos; achei-ME só no mundo (FIGUEIREDO, 1937 [1909], p. 129).

A obra em questão vem precedida, à moda de um prefácio, de um “Juízo crítico”, escrito pelo foneticista português Gonçalves Viana, sobre o livro de Figueiredo (1937 [1909], p. 6), em que resume assim a questão:

Trata de saber se é legítima e portuguesa a colocação que lá dão aos pronomes pessoais com relação ao verbo a que pertencem, e é litígio que dura já meio século. Três são os casos que mais avultam, com relação a esta espécie, no falar brasileiro.

1º Deslocação do pronome sujeito de orações interrogativas: – Quando ele veio? em vez de Quando veio ele?

2º Anteposição do pronome regime em orações enunciativas: Me diga, me diz, em lugar de Diga-me, diz-me.

3º Posposição do pronome regime em oração de relativo: O homem que viu-me, por O homem que me viu.

Os três casos relacionados por Gonçalves Viana, como ele próprio afirma, resumem o conteúdo do livro de Figueiredo (408 páginas), escrito para rebater seu contendor e, conseqüentemente, criticar a maneira brasileira de colocar os pronomes. O livro tem duas partes: na primeira, há a discussão teórica sobre a questão e, na segunda, a apresentação de exemplos para cada regra. Esses são provenientes de textos literários, de autores predominantemente portugueses

(Vieira, Herculano, Bernadim, Camilo, F. Manoel, Castilho, M. Bernardes, Garrett etc.), mas, também, de alguns brasileiros (Machado de Assis, J. de Alencar, Rui Barbosa, João Ribeiro etc.), que, sem dúvida, também obedeciam à norma portuguesa, nos trechos selecionados.

João Ribeiro (1904, 1930 [1887]), gramático, mas também um historiador que buscava delinear a definição da identidade brasileira, em face de Portugal, apresenta a matéria já bem simplificada, embora seja também partidário da *teoria da atração*. Ele elige dez princípios que norteiam a colocação pronominal do português, quando diz que a ênclise é obrigatória nos seguintes casos⁷:

- 1) Com orações negativas e subordinadas.

Nesse caso, percebemos uma incoerência da regra que começa imperativamente, com *sempre*, advérbio que, em seguida, é atenuado: “Sempre que a oração é negativa ou subordinada, as enclíticas pronominais, *em geral*, a partícula precede o verbo” (RIBEIRO, 1930 [1887], p. 345, grifo do autor). Seguem três exemplos e uma especificação da regra: “Em vista d’esta regra, quando a subordinação de uma proposição fica expressada pela proposição principal, a anteposição das partículas é obrigatória” (RIBEIRO, 1930 [1887], p. 345) – depois disso o autor dá um exemplo para confirmar a regra.

- 2) Nunca se dá posposição depois de particípio perfeito.
- 3) Nunca se dá posposição no futuro simples: *direi-lhe, amarei-o*. Nesses casos há tmese ou intercalação.
- 4) Nunca se começa phrase com o pronome oblíquo. “*Me dê*”, “*Me faça*”, etc., **são brasileirismos que devem ser evitados** (RIBEIRO, 1930 [1887], p. 345, grifo nosso).
- 5) Nas frases do gerúndio ha anteposição; nas de fôrma imperfeita, posposição (RIBEIRO, 1930 [1887], p. 345).

Outros cinco casos são citados para a obrigatoriedade da anteposição, mas dentro de um único princípio: o da atração que certos vocábulos exercem sobre os pronomes átonos. Em resumo, ele diz que deve haver anteposição do pronome ao verbo, quando:

- 6) há anteposição de advérbios ao verbo (adv. + pronome átono + forma verbal);
- 7) se trata de orações optativas, de uso vulgar, e o sujeito precede o verbo (Deus me livre).

O autor afirma, nesse caso (7), que a anteposição de elementos tornaria a frase mais elegante, em vez de “Livre-me Deus”.

- 8) Há adjetivos (hoje, pronomes indefinidos) e quantitativos antes do verbo.
- 9) A proposição começa pelo vocábulo *que* e suas variantes.
- 10) Há complementos de lugar.

7 Não há, nesse caso, a intenção de formular as regras de acordo com o uso brasileiro.

Ribeiro (1930 [1887], p. 347) afirma a incerteza da matéria, dizendo que a questão da colocação dos pronomes não ficou definitivamente resolvida, porque: 1. o fenômeno não foi cabalmente observado ou 2. não é suscetível de disciplina exata e positiva. Depois, ainda diz que tudo poderia ficar resumido a três regras em que a anteposição é obrigatória: a primeira e a quinta do primeiro grupo e a nona do segundo grupo. Como se vê, as regras não são claras, e o próprio autor se encarrega de mostrar o entrecruzamento que há entre elas, daí o resumo final, deixando toda a explicação para as três regras que, parece, abarcam o maior número de casos em que a anteposição é obrigatória. Vê-se, porém, que a segunda regra do segundo grupo, a da obrigatoriedade da anteposição do pronome ao particípio pretérito, é cabal e não admite exceção (*Nunca se dá posposição depois do particípio pretérito*).

O exame do texto de Ribeiro (1930 [1887]) revela também que o autor, embora tendo conhecido o texto de Said Ali⁸, não aproveitou sua lição sobre a necessidade de considerar a entonação para a análise do fenômeno da disposição dos pronomes átonos na frase.

Vejam, então, como o professor Said Ali (1930 [1908]) explicou a questão da colocação dos pronomes. Em Ali (1923), o autor traz dois capítulos dedicados ao estudo da colocação pronominal, um voltado à colocação pronominal com verbos no infinitivo e outro, para os verbos finitos. Said Ali declara ser partidário da *teoria da atração*, mas diferentemente de Figueiredo, sob outro ponto de vista, para o que se utiliza de argumento fonético-fonológico para examinar a questão. O estudo que o autor realizou teve como objeto a colocação dos pronomes tal como praticada em Portugal, mas observou que a explicação do problema do ponto de vista da realização fonético-fonológica poderia ser estendida ao caso brasileiro. No final do estudo voltado à “Collocação dos pronomes pessoais regidos de formas verbais finitas”, porém, dedica algumas páginas à colocação dos pronomes complementos no Brasil e afirma que a diferença de colocação é fato:

Fundando-se ella na pronuncia própria do falar lusitano, impossível será haver entre nós identidade de colocação, se não é idêntica a pronuncia (ALI, 1923, p. 87).

Não se trata de um fenômeno isolado que se observa aqui e acolá: aparece na linguagem da população inteira desde os homens iletrados até os nossos escriptores (p. 89).

A nossa maneira fantasista de colocar os pronomes, forçosamente diversa da de Portugal, não é errônea, salvo se a grammatica, depois de anunciar que observa e registra factos, depois de reconhecer que os fenômenos linguísticos têm o seu histórico, a sua evolução, ainda se julga com o direito de atirar, ciosa e receiosa da mutabilidade, por cima do nosso idioma, a túnica de Nessus, das regras arbitrarías e inflexíveis (p. 90).

Em sua *Grammatica secundaria da lingua portugueza*, Ali (1923, p. 279) diz: “A pronúncia brasileira diversifica da lusitana; d’ahi resulta que a colocação pronominal em nosso falar espontâneo não coincide perfeitamente com a do falar dos portuguezes”.

8 De acordo com Ribeiro (1930 [1887], p. 348, nota 1): “Os últimos trabalhos de valor sobre a collocação de pronomes são os da Said Ali na Rev. bras. 1895”.

Na sequência, o autor afirma que parte das regras que exporá “são aplicáveis também ao idioma do Brasil” (ALI, 1923, p. 279), mas essas regras decorrem da observação do uso literário lusitano.

A afirmação de Said Ali sobre o fato da diversidade de as duas variedades linguísticas ter sentido, porque a pronúncia brasileira é diferente da lusitana, foi fundamental para que, aos poucos e ao longo do tempo, os gramáticos fossem assimilando essa lição, modificando a norma gramatical, simplificando-a de início, até chegarem à *gramatização* da regra relativa à prática linguística dos usuários cultos do Brasil, como o fizeram Cunha e Cintra (1985), quando abriram um subcapítulo, do capítulo 11, para a exposição de regras de colocação de pronomes no Brasil⁹.

A mais nova gramática de referência brasileira, a *Gramática Houaiss da língua portuguesa*, de autoria do professor José Carlos de Azeredo (2008)¹⁰, não somente assume a norma brasileira, formada com base na oralidade que se espalha para a escrita em muitos gêneros discursivos, como também oferece novo critério para seu estudo e explicação.

Além dos critérios antes enunciados, o morfossintático e o fonético-fonológico, este último com outra denominação, Azeredo (2008, p. 258, grifo do autor) traz um terceiro e compõe uma base tripartida para a análise da questão:

A colocação dos pronomes átonos (ou “sínclise pronominal”) está condicionada a fatores de três ordens: sintática, prosódica e sociocomunicativa.

Do ponto de vista prosódico, é necessário considerar duas variáveis:

a) o padrão que determina a distribuição dos acentos de intensidade; e

b) de que modo os vocábulos átonos se subordinam aos que contêm sílaba tônica para a formação dos vocábulos fonológicos.

Azeredo (2008) comenta os critérios sociocomunicativo e o prosódico¹¹. Do primeiro, que é especificamente sua contribuição à análise do assunto, diz ser preciso considerar, ao se interpretar a colocação dos pronomes tanto os fatores discursivos quanto a variedade linguística (AZEREDO, 2008, p. 259). Embora o autor não tenha considerações sistemáticas sobre essas duas condições, extrai-se o seguinte de seu texto:

• Pronomes considerados e respectivas funções:

a) o, a, os, as – ocorrem junto a verbos transitivos diretos;

b) me, te, se, vos – desempenham funções acusativa ou dativa (esta na expressão de papéis semânticos de destinatário e de experienciador);

c) lhe, lhes – função dativa na escrita formal em referência tanto a *com quem se fala* (interlocutor) quanto a *de quem se fala* (terceiro); função dativa e acusativa na escrita informal.

Sobre o item c, o autor defende que o uso do *lhe* também como acusativo tem explicação analógica, por formar um conjunto harmônico, simétrico, com as demais formas *me*, *te*, *se* que funcionam tanto como acusativo quanto com dativo. Sobre isso comenta, em rodapé (AZEREDO, 2008, p. 258), que Antenor

⁹ Cf. Leite (2006, 2013) que estudou essa questão, interpretando o ponto de vista de Cunha e Cintra (1985) e de Bechara (1999) a respeito da colocação dos pronomes átonos no Brasil.

¹⁰ O professor Azeredo é docente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

¹¹ O critério sintático é inerente ao assunto, já que toda a discussão da “colocação” dos elementos no período ou oração envolve os conceitos sintáticos de posição, relação e distribuição.

Nascentes (1960)¹² já havia dado essa explicação quando comentou a questão do *lheísmo* brasileiro, fazendo uma analogia com a do *leísmo* espanhol, que é, como explica pela citação do verbete do *Dicionário da Real Academia*, “o emprêgo da forma *le* do pronome da terceira pessoa, como única no acusativo masculino singular”. Antes, no espanhol, assim como no português, a forma *le* devia ser empregada somente com verbos intransitivos, mas seu uso como acusativo imperou e impulsionou sua *gramatização*. No Brasil, porém, o que afirmou Nascentes (1960) no começo do século XX ainda é válido:

No português do Brasil aparece lhe (o correspondente português de le) como objeto direto, sob condenação unânime dos gramáticos. Até hoje os nossos gramáticos se tem recusado a admitir este fato da língua. A quem conhece a mentalidade retrógrada e ultraconservador dos gramáticos o fato não parece estranho.

Ainda é possível afirmar que, na variedade brasileira, a forma *lhe* funciona como clítico acusativo em frases como *Vou lhe chamar/Vou chamar você*, em referência ao interlocutor, ou *Vou chamar ela*, por *Vou chamá-la*, nos gêneros discursivos orais, em geral, e nos da modalidade escrita informais, praticados por pessoas escolarizadas e de bom nível cultural¹³. Na prática linguística de pessoas escolarizadas, em registros informais, é possível dizer que o *lhe* já não existe, tendo sido substituído, quase completamente, pelos pronomes pessoais retos (*ele, ela, eles, elas*). Assim, orações válidas para a norma portuguesa, como *Vou chamar-lhe/Vou-lhe chamar* são realizadas, geralmente, no Brasil, por falantes cultos, sem o emprego do *lhe*, que é substituído pelo pronome *te*, como em *Vou te chamar*, quando em relação ao interlocutor, e por pronome reto *ele(s)/ela(s)*, como em *Vou chamar ela*, em relação à terceira pessoa, de quem se fala.

Para tratar sociocomunicativamente o assunto, Azeredo (2008) se refere aos seguintes gêneros discursivos: da oralidade – *conversa*ção, formal e informal (“descontraída”); da escrita – jornalístico¹⁴. A referência aos registros culto e informal é relativo, em ambos os casos, à prática de pessoas escolarizadas.

O fator prosódico é usado pelo autor não mais para explicar ou discutir a colocação brasileira dos pronomes, mas para afirmá-la, em clara atitude de reconhecimento da *gramatização* da norma:

O fator prosódico é seguramente o mais complexo. Notemos inicialmente que a próclise do pronome é a posição mais favorecida pelo ritmo da frase no português do Brasil, onde a raridade das formas o/a/os/as – mas não das formas lo/la/los/las – é responsável por uma situação peculiar: os pronomes átonos mais comuns são iniciados por uma consoante – me, te, lhe, se (reflexo). A posição proclítica em que ordinariamente são colocados favorece o relevo fonético desses pronomes, tornando-os semitônicos. Nas frases coloquiais Me larga, Te peguei, Se manda daqui fica nítida a pronúncia semitônica dos pronomes. Não é outra a razão do conhecido hábito brasileiro de “começar frase com pronome

12 Antenor Nascentes (1886-1972) foi um filólogo brasileiro, natural do Rio de Janeiro, cujas pesquisas sobre o português do Brasil tiveram grande relevância por descrever certos usos brasileiros do português, defendendo a validade das regras aqui praticadas.

13 Mesmo as pessoas cultas tendem a substituir o *lhe* por estruturas preposicionadas, como disse Nascentes (1960): “Na linguagem corrente, o emprêgo de *lhe* dativo se atenuou, usando-se de preferência as expressões *a ele, para ele, a você, para você*”.

14 No subcapítulo em que Azeredo (2008, p. 25) estuda a questão da colocação dos pronomes, os exemplos são extraídos de textos jornalísticos (crônicas e notícias), mas, na obra, o autor se utiliza não somente de textos jornalísticos, mas também de outros gêneros, escritos por autores brasileiros, da segunda metade do século XIX até os dias atuais.

átono”, fato que em épocas não tão remotas causava horror aos gramáticos puristas (AZEREDO, 2008, p. 259).

Depois disso, então, o autor passa a apresentar as regras vigentes para a colocação dos pronomes na variedade brasileira e parte da análise de dois tipos de pronomes, desdobrados em regras específicas de cada um deles. São os dois tipos:

- 1) pronomes atrelados à forma simples do verbo (desdobrado em seis regras);
- 2) pronomes átonos atrelados às sequências de verbo finito + infinitivo, gerúndio ou particípio (desdobrado em quatro regras).

O estudo de 1 parte da premissa de que a posição normal do pronome átono na variedade brasileira é a próclise:

Distinguiremos seis casos, partindo do reconhecimento consensual de que a colocação do pronome oblíquo átono antes do verbo que o rege – próclise – é a posição mais comum nas variedades do português faladas no Brasil. A opção pela ênclise na fala pode revelar alto grau de monitoramento (Ajudei-o a levantar-se), quando não certo grau de artificialismo do discurso (AZEREDO, 2008, p. 260).

Nesse caso, os exemplos citados são, predominantemente, forjados pelo autor, mas de frases comuns da linguagem corrente do Brasil. O exemplo oriundo da modalidade escrita usado neste tópico é de uma crônica jornalística.

Relativamente a 2, o que é relevante diz respeito à posição do autor quanto à colocação dos pronomes em formas compostas do verbo. Também nesse caso o gramático adota posição avançada, no sentido de gramatizar o uso brasileiro da colocação intermediária do pronome, em que o clítico assume certa independência em relação tanto ao verbo principal quanto auxiliar. Diz ele:

Nas formas compostas do verbo, esses pronomes podem estar proclíticos ao verbo principal no particípio, colocação usual em todas as variedades do português do Brasil (Tinham me convidado/Ele tem se dedicado). Nos registros mais formais, e em especial na variedade escrita, marca-se com hífen a ênclise do pronome auxiliar (Tinham-me convidado/Ele tem-se dedicado). A próclise ao verbo auxiliar é restrita aos usos formais da língua, com presença ainda marcante na escrita (AZEREDO, 2008, p. 262).

A lição de Azeredo é importante para a história do português do Brasil porque mostra como o texto gramatical evolui, embora lentamente, no sentido de aproveitar o conhecimento produzido a respeito do uso da língua.

A coleção de textos aqui comentada mostra como de Candido de Figueiredo, maior representante do purismo linguístico português, a José Carlos Azeredo, gramático do século XXI, aberto ao reconhecimento e aceitação da mudança linguística, a questão da *gramatização* da colocação dos pronomes evoluiu. Note-se sobretudo que o argumento mais forte para que a norma brasileira, referente à colocação do pronome átono, se firmasse foi a *pronúncia*, o que exigiu que a descrição voltasse a ser elaborada, também, com base no critério fonético-fonológico.

NOTAS FINAIS

A análise histórica da colocação dos pronomes átonos mostrou que o tema entrou para a gramática no século XVIII como um fenômeno de oralidade e que os gramáticos reconheciam a liberdade de colocação do pronome. A expressividade da fala, pelo qual o pronome era enunciado, fazia da “partícula” um elemento mais ou menos forte. Ainda mais, os pronomes enclíticos eram os de estrutura formal consoante + vogal (*me, te, se lhe nos, vos*), mas estes poderiam vir antepostos ao verbo; os pronomes formados unicamente de vogais, classificados como *relativos*, vinham enclíticos quando se juntavam às partículas formadas por c + v (*mo, ma, mos, mas lha, lho etc.*). Se o pronome fosse enunciado com tom mais fraco (isto é, quando “perde seu tom”), viria enclítico ao verbo, se enunciado com tom mais forte, viria antes do verbo (“Me diz”). Foi o critério fonético-fonológico, portanto, o organizador da matéria.

Nos séculos XIX e XX, os gramáticos desviaram-se do critério original para a explicação do fenômeno, o fonético-fonológico, e passaram a se pautar predominantemente pelo critério morfossintático, porque, tendo língua portuguesa, a tal altura, construído um edifício literário, este passou a servir de documentação para a comprovação das regras. Formou-se, então, um cabedal de regras, inúteis pela extrema miudeza e, também, pelos contraexemplos encontrados para muitas das regras enunciadas. Houve, no século XIX, uma mudança de orientação no tratamento do tema, o que fica patente na obra de Candido de Figueiredo, quem cuidou de, pelo critério morfossintático, elaborar uma infinidade de regras que deveriam ser obedecidas para a colocação do pronome átono, antes, depois ou no meio da forma verbal. Tudo regido pela “teoria da atração”.

No século XX, Said Ali (1930), na tentativa de reorientar o estudo da colocação dos pronomes, propõe que o assunto seja estudado com base no critério fonético-fonológico. Embora historicamente, como se viu neste artigo, esse critério tenha orientado o estudo do fenômeno, tendo sido o *critério fundador* da descrição, no século XVIII, foi abandonado no século XIX, voltando a ser considerado somente em meados do século XX. Nessa época os gramáticos, paulatinamente, começaram a rejeitar o excesso de regras formuladas com base no critério morfossintático e iniciaram o processo de gramatização do uso brasileiro.

O assunto representou um divisor de águas na caracterização do português do Brasil. A fala pausada do brasileiro o obriga a pronunciar os pronomes átonos de modo diferente dos portugueses e, conseqüentemente, a realização desses pronomes não é a mesma para os povos nos dois países. Como disse Azere-do (2008), os pronomes átonos no Brasil são, em verdade, semitônicos, o que justifica a colocação predominantemente proclítica, diferente da portuguesa, predominantemente enclítica. Tudo isso justifica a *gramatização* das regras de colocação pronominal específicas para o português do Brasil.

Enfim, é possível afirmar que a causalidade tanto da “questão da norma” relativa à discussão sobre a colocação dos pronomes no Brasil quanto da consequente “mudança de norma” foi a oralidade. Primeiro, a descon sideração da oralidade, pelo abandono do critério fonético-fonológico para a elaboração de regras; depois, a retomada da oralidade e do critério fonético-fonológico para a reelaboração de regras válidas para a variedade brasileira e, conseqüentemente, para a *gramatização* dessas regras na gramática brasileira, o que, sem dúvida, é um passo firme no sentido da validação da norma brasileira na prática da língua portuguesa.

REFERÊNCIAS

- ALI, M. S. *Grammatica secundaria da lingua portugueza*. Rio de Janeiro: Melhoramentos, [1923].
- ALI, M. S. *Dificuldades da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1930 [1908].
- ARGOTE, J. C. de. *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina*. Dedicada ao príncipe de Portugal, nosso senhor, pelo padre Dom Jeronimo Contador de Argote, Clérigo Regular, e Acadêmico da Real Academia Real da História Portuguesa. Muito accrecentada, e correcta. Lisboa Occidental: Oficina de Musica, 1725.
- AUROUX, S. *La question de l'origine des langues, suivi de l'historicité des sciences*. Paris: PUF, 2007.
- AZEREDO, J. C. de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- COLOMBAT, B.; FOURNIER, J.-M.; PUECH, C. *Histoires des idées sur le langage et les langues*. Paris: Klincksieck, 2010.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FIGUEIREDO, C. de. *O problema da colocação de pronomes*. Suplemento às gramáticas portuguesas. Lisboa: Livraria Clássica, 1937 [1909].
- LEITE, M. Q. A Nova Gramática do Português Contemporâneo: tradição e modernidade. *Revista Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 8, p. 23-50, 2006.
- LEITE, M. Q. Normalisation du portugais: une analyse des grammaires du XVIIe et du XVIIIe siècles. In: BRANCA-ROSOFF, S. et al. *Langue commune et changements de normes*. Paris: Honoré Champion, 2011.
- LEITE, M. Q. Tradição, invenção e inovação em gramáticas da língua portuguesa – séculos XX e XXI. In: SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – SIMELP, 4., 2013. Universidade Federal de Goiás, 2013.
- LOBO, T. *A colocação dos clíticos em português: duas sincronias em confronto*. 1993. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa Histórica)–Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1993.
- LOBO, T. A sintaxe dos clíticos: o século XVI, o século XX a constituição da norma padrão. In: MATTOS E SILVA, R. V.; MACHADO FILHO, V. *O português quinhentista: estudos linguísticos*. Salvador: Edufba, Uefs, 2002.
- NASCENTES, A. Lheísmo no português do Brasil. *Revista Letras*, v. 11, p. 109-113, 1960.
- PINTO, E. P. *O português do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1978. v. 1.
- RIBEIRO, J. *Grammatica portuguesa – curso superior*. 11. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Francisco Alves, 1904.
- RIBEIRO, J. *Grammatica portugueza – curso superior*. 21. ed. São Paulo, Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1930 [1887].

LEITE, M. Q. Grammatising of clitic pronouns in Brazilian and Portuguese grammar books. *Todas as Letras*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 127-140, 2013.

Abstract: The aim of this paper is to analyze clitics pronouns grammatising, and how orality is represented in Brazilian grammar texts and examine how it determines changes in normalization grammar. This research falls within the history of linguistic ideas and the object of study is grammatising of pronominal clitics in Portuguese, which started in the XVIII century with the text of Argote (1721). The standard was formulated on such basis and along time built on Brazilian grammar, especially during the XX century. Our hypothesis is that the use arising from orality, firstly considered as incorrect, was responsible for the modification of rules that are valid for Brazilian Portuguese and professed in reference grammars.

Keywords: grammatising; Brazilian grammar books; Portuguese language.

Recebido em maio de 2013.

Aprovado em julho de 2013.